

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 252/16**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 257/16**

Prorroga prazo para conclusão de obra em imóvel doado pelo Município e dá outras providências.

Art. 1º Fica prorrogado por mais 3 (três) anos, contados da publicação desta Lei, o prazo para conclusão das obras de construção da sede da Loja Maçônica “Caridade Universal III” no imóvel doado pelo Município, objeto da Matrícula 82.050 do 1º CRI, conforme o disposto no art. 2º da Lei nº 4.777/1996.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

### ELIAS CHEDIEK

Presidente

dlom